

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 119/2014

“Dá nova redação ao inciso III do Art. 2º, DO PROJETO DE LEI Nº 119/14, que Autoriza o Município de Guaíba receber em doação da ENGEBASA – Mecânica e Usinagem Ltda., 60(sessenta) equipamentos para compor seis estações de Academia ao Ar Livre.

Art. 1º

“

Art. 2º

I. Academia 01 - Praça localizada na Alegria, no quarteirão formado pela Avenida Rui Barbosa, Travessa Alegria e Travessa Primavera.

(NR)

JUSTIFICATIVA

Os BAIROS DA ZONA SUL também merecem ser contemplados com uma estação de Academia ao Ar Livre. Esses bairros foram os mais afetados com as obras de ampliação da CMPC, e tem sofrido fortemente com o ônus que o “progresso” tem acarretado. Os moradores merecem essa compensação IMEDIATA, que os ajudará mitigar o stress causado pelo trânsito intenso, engarrafamento de ônibus, que provavelmente, irão manter-se após o final das obras. São vários bairros que serão beneficiados, e, ainda, cabe salientar que são bairros arborizados e próprios à prática de exercício ao ar livre. Essa praça, que já foi utilizada como sede dos escoteiros e como ponto de apoio da Brigada Militar hoje anseia por uma utilização que beneficie a população ao redor, pois hoje é um local abandonado e sem manutenção necessária. Isso, requer aos nobres colegas que votem favoráveis à presente emenda.


VEREADORA PAULA ALMEIDA
Vereadora do PROS

PLE 119/2014 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 002862 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 22C8FD184790758D5BF252FC3A6CE799

